

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



VALORES DIÁRIAS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 01/2013 – ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 21/2015 E 06/2022			
	Distância Superior a 200km de Soledade	Distância Inferior a 200km de Soledade	Brasília
Com Pernoite	R\$ 450,00	R\$ 250,00	R\$ 650,00
Sem Pernoite	R\$ 200,00	R\$ 120,00	R\$ 450,00

LIBERAÇÃO DE DIÁRIA 97/2025

NOME: Gustavo Luis Baldissera .

CARGO: Vereador..

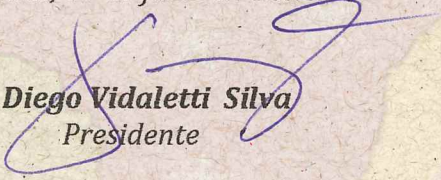
DESTINO DA VIAGEM: Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

MOTIVO : Participar do EVENTO SOBRE POLÍTICA DE BEM -ESTAR ANIMAL.

NÚMERO DE DIÁRIAS: Uma (01) diária com pernoite no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Soledade, 30 de julho de 2025.


V. Diego Vidaletti Silva
Presidente

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no Art. 2º da Resolução 01/2013, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem.


V. GUSTAVO LUIS BALDISSERA



JUSTIFICATIVA PARA DEVOUÇÃO DE VALORES DE DIÁRIAS

A Diretora-Geral da Câmara Municipal de Soledade, Maria Alvina da Rocha Brum, no uso de suas atribuições, apresenta a presente justificativa acerca da devolução parcial de valores referentes às diárias concedidas ao Vereador Gustavo Baldissera, para deslocamento a compromissos oficiais no município de Porto Alegre/RS.

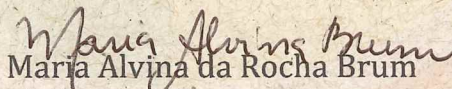
O parlamentar recebeu as diárias nº 95/2025 e nº 97/2025, ambas liberadas incluindo pernoite.

- Quanto à diária nº 95/2025, destinada à participação no evento Conexão CNM, realizado nos dias 30 e 31 de julho de 2025, foram liberadas uma diária com pernoite e outra sem pernoite para o referido período. Entretanto, em razão da inexistência de vagas disponíveis nos hotéis consultados, não foi possível efetuar a hospedagem no dia 30/07, motivo pelo qual será devolvida a diferença de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

- No que se refere à diária nº 97/2025, destinada à participação no evento de Política e Bem-Estar Animal, realizado posteriormente no mesmo município, não se fez necessária a permanência com pernoite, ensejando igualmente a devolução da diferença de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Dessa forma, deverá ser restituído ao erário o montante total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, economicidade e transparência que norteiam a Administração Pública.

Soledade, 08 de Agosto de 2025


Maria Alvina da Rocha Brum
Diretora-Geral
Câmara Municipal de Soledade



TERMO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES DE DIÁRIAS

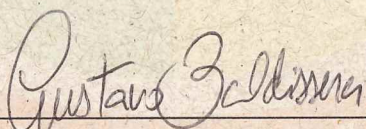
Eu, Gustavo Baldissera, Vereador da Câmara Municipal de Soledade/RS, declaro para os devidos fins que procedo à devolução parcial de valores referentes a diárias recebidas para deslocamento a compromissos oficiais no município de Porto Alegre/RS, conforme segue:

- **Diária nº 95/2025** - Participação no evento Conexão CNM (30 e 31 de julho de 2025): foram liberadas uma diária com pernoite e outra sem pernoite para o período. Contudo, não foi utilizada a hospedagem referente ao dia 30/07, ensejando a devolução de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
- **Diária nº 97/2025** - Participação no evento de Política e Bem-Estar Animal: devolução de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por não haver necessidade de pernoite.

O valor total restituído ao erário é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mediante depósito bancário: Banco 041, Agência 0418, CC 040271110-1 de titularidade da Câmara de Vereadores de Soledade - CNPJ 08.017.662/0001-86, conforme comprovante em anexo.

Assim, firmo o presente termo em cumprimento aos princípios da legalidade, moralidade, economicidade e transparência que regem a Administração Pública.

Soledade, 29 de Agosto de 2025.



Gustavo Baldissera
Vereador